

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE

PROCESSO Nº 01.031/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte.

A Prefeitura Municipal de Ubajara, por intermédio do Pregoeiro, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tona público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe;

1) DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240903/0001-82**

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Leia – se:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.031/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240903/0001-82**

8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso (exigência para os LOTES 01, 02, 04 e 05).

2) DOS PRAZOS:

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO, ficando remarcada a data para o recebimento das propostas virtuais até o dia **24.10.2024**, no mesmo horário.

3) DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

3.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com esse Adendo.

Ubajara - CE, 08 de Outubro de 2024.


João Paulo Miranda Albuquerque
Pregoeiro